



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 75

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 75

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

Aviso de Licitação

3
3
3
3
4
4
4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.046, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.186, de 23 de maio de 2016 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: ERICSON RODRIGO GONÇALVES

Suplente: JOSÉ LUIS JACOMINI

II - Representantes da Secretaria Municipal de Controle Ambiental:

Titular: MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Suplente: MATHEUS BLAZISSA MARTINI

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARCOS TADEU LIMA MACHADO

Suplente: GUSTAVO FELIX MARCON

IV - Representantes das empresas de navegação instaladas no Município e que realizam o passeio turístico de exclusão:

Titular: LUCIANA BETHIOL PALMESAN VICENTE

Suplente: HELIO PALMESAN

V - Representantes dos meios de hospedagem instalados no Município (hotéis, pousadas e colônias de férias):

Titular: RILDO ROGÉRIO JACOMINI

Suplente: SANDRO TURI

VI - Representantes dos estabelecimentos de alimentação instalados no Município (bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, cafés e afins):

Titular: SABRINA FERNANDA PRADO CAVINATO

Suplente: EDSON APARECIDO GIMENEZ

VII - Representantes das agências de viagens e receptivo turístico instalados no Município:

Titular: DEBORA BRESSAN

Suplente: PEDRO GERALDO BIGLIASSI

VIII - Representantes dos artesãos:

Titular: PAULO MARCON

Suplente: EVA DE FÁTIMA BONANI

IX - Representantes dos promotores de evento da Agenda Turística do Município:

Titular: IVORONI DE OLIVEIRA

Suplente: FERNANDO CAFFEU

X - Representantes da ACEBIG – Associação Comercial e Industrial de Barra Bonita e Igarapu do Tietê:

Titular: ARIIVALDO ARI GABRIEL

Suplente: CLEOMAR VILELA

XI - Representantes da Câmara Municipal:

Titular: POLIANA CAROLINE QUIRINO DE LIMA

Suplente: JAIR JOSÉ DOS SANTOS

§ 1º Os representantes da Câmara Municipal terão uma participação consultiva, sem direito ao voto.

§ 2º As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

§ 3º As competências do COMTUR estão dispostas na Lei nº 3.186, de 23 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de setembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº. 9.038, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor AILTON MARTINS, portador do RG/SP. 21.688.694, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo III, designado para, a partir de 03 de setembro de 2021, exercer a função gratificada de ENCARGADO DE LIMPEZA - VIAS PÚBLICAS.



Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de setembro de 2021

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.039, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores para compor a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções e sem alteração de seus vencimentos, integrarem a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NILSON ANTONIO ERENO

RG/SP 15.808.160

MÉDICO VETERINÁRIO

DRº. JULIO TADEU FABRETTI

RG/SP. 8.476.094 – CRMV 3169

ARQUITETA

MARIA CAROLINA TOGNI

RG/SP. 47.702.733-7 – CAU/BR A108711-8

ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

IVAN GIACOMO SILVA – RG/SP. 27.998.009-7 – CRBIO 51648-01

AGENTES DE SANEAMENTO

ROSA MARIA OTTOBONI SEGURA – RG/SP. 9.604.909-

1

ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA - RG/SP. 30.301.690-

5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

02 de setembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

De conformidade com o artigo 16 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, encontra-se afixado no átrio do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura as compras efetuadas no período de 01 a 31 de agosto de 2021, para conhecimento de todos os interessados. Barra Bonita, 02 de setembro de 2021, Peter Cleison Zerlin - Departamento de Compras e Licitações.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 108/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de retirada de raízes, tocos e melhorias em passeio público (calçadas) em diversos locais do Município, tudo de acordo com a Planilha de Custos e Memorial Descritivo. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 21 de setembro de 2021, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 109/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual locação de módulos sanitários para uso durante os eventos promovidos pelo Município. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 21 de setembro de 2021, às 14:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 110/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual locação de Painel Full Color Outdoor (telão) para uso durante os eventos promovidos pelo Município. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento.



Dia 22 de setembro de 2021, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 02 de setembro de 2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000
Fone/Fax (14) 3604.4000 - 3641.4001 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO

EDITAL Nº 087/2021 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 045/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software destinado a gerência eletrônica do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) com emissão de nota fiscal eletrônica e dos contribuintes optantes do regime do simples nacional, englobando implantação, treinamento, conversão de dados, manutenção, atualização e suporte técnico.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9:00 horas, nesta cidade de Barra Bonita, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam o Pregoeiro Oficial, Peter Cleison Zerlin, juntamente com a equipe de apoio Monica Aparecida Quirino Bressanin, Eliézer Pomiatto Saviani e Carlos Alberto Monge, em razão da decisão do Sr. Pregoeiro Municipal que acolheu ao parecer da Comissão de Avaliação para a desclassificação da proposta classificada em primeiro lugar, da empresa E&L Produções de Software Ltda, realizou-se a sessão para a convocação da segunda melhor proposta, na forma do art. 4º, incisos XVI e XVII, da Lei do Pregão, visando analisar o atendimento dos requisitos do Edital, documentação, negociação de preço e demonstração prática do sistema para a equipe técnica da prefeitura. Conforme consta na “Ata de Sessão Pública Única” de 13/08/2021, a empresa que apresentou a segunda melhor proposta foi **Webfisco Tecnologia Eireli Epp**, que fica convocada para a sessão de negociação de preços, abertura do envelope documentação e demonstração prática do sistema designada para o dia 10 de setembro de 2021, às 13:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Pregoeiro:



Equipe de Apoio:



EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br